



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTRARIA N° 184-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000633/2025-17, de 27/03/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09/05/2025.

CONSIDERANDO o teor do despacho n º 1015/2025 – CCP/CMZL, de 12/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 155-GDG/CMZL/IFAM, de 22/04/2025, que trata da Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso, SIAPE 2336121, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORATARIA Nº 8908/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Maio de 2025

Portaria_n.184_13.05.2025_Tornar_sem_Efeito_Portaria_n_155_CARLA_ELIZABETH_BRI.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 13:30)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8908**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **13/05/2025** e o
código de verificação: **4819d2aed6**